



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

INDICAÇÃO Nº 19 /2025

Vereador Lucimar Vieira do Carmo

Senhor Presidente,

O vereador **Lucimar Vieira do Carmo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Luís Carlos Pancoti, Prefeito Municipal de Ibatiba, que seja tomada a seguinte providência:

Solicitação:

A instalação de mais um poste de iluminação pública na Rua Joaquim José Honório, situada no Bairro Ipê, próximo à Padaria Ypê.

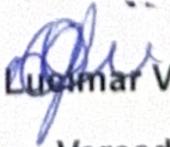
A referida rua **atualmente não dispõe de nenhum ponto de iluminação pública**, o que tem causado **grande preocupação aos moradores**, especialmente no que diz respeito à **segurança pública e mobilidade noturna**. A ausência de iluminação contribui para o aumento da sensação de insegurança, além de dificultar o deslocamento de pedestres e veículos após o anoitecer.

A instalação de postes com luminárias trará inúmeros benefícios à comunidade, como **melhoria da visibilidade, prevenção de crimes e valorização da área residencial**. Além disso, atende a um direito básico da população, que é o acesso à infraestrutura urbana adequada.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para atender esta legítima reivindicação da população do Bairro Ipê.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para o encaminhamento e aprovação desta indicação, visando o bem-estar de toda a comunidade.

- Plenário Éden Faustino Bernardo, 24 de abril de 2025.

Vereador  Lucimar Vieira do Carmo

Vereador
Câmara Municipal de Ibatiba



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003400370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 24/04/2025 17:35

Checksum: **4A590F123171217C76AB6520AC6F53BA0C0036D1A563208B593A96351CA3E889**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003400370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.